

Portal da Justiça

A Justiça ao
serviço do
cidadão e
das
empresas



**Publicação On-
Line de Acto
Societário e de
outras
entidades**

[Imprimir](#)
[Ajuda](#)
[Fechar](#)

Publicação

NIF/NIPC	505391198
Entidade	START.SOCIAL - COOPERATIVA SÓCIO-EDUCATIVA PARA DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO, CRL
Data Publicação	2017-06-13

Publica-se que em relação à entidade:

Nº de Matrícula/NIPC: 505391198

Firma: START.SOCIAL - COOPERATIVA SÓCIO-EDUCATIVA PARA DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO, CRL

Natureza Jurídica: COOPERATIVA

Sede: RUA CAROLINA MICHAELIS DE VASCONCELOS, LOTE T11, 4º. ESQUERDO

Distrito: Lisboa Concelho: Loures Freguesia:
2670 - 526 LOURES

pela Apresentação **AP. 1/20170609**, referente à inscrição 5,
foi efectuado o seguinte acto de registo:

Insc. 5 - AP. 1/20170609 10:37:54 UTC - ALTERAÇÃO DE ESTATUTOS

Artigo(s) alterado(s): Reformulação Integral dos Estatutos

FIRMA: START.SOCIAL - COOPERATIVA SÓCIO-EDUCATIVA PARA DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO, CRL

Distrito: Lisboa Concelho: Loures

OBJECTO: 1 - A START.SOCIAL é uma cooperativa multisectorial que desenvolve actividades no ramo da solidariedade social e de prestação de serviços, do primeiro grau e sem fins lucrativos, optando, para os devidos efeitos legais, pela integração no ramo da Solidariedade Social.2 - A organização e funcionamento dos diversos sectores de actividade, constarão de regulamento interno por proposta elaborada pela direcção e sujeita à aprovação da assembleia geral.3 - A START.SOCIAL tem como objectivo principal a prossecução dos seguintes fins:a) Apoiar grupos vulneráveis, em especial crianças, jovens e idosos e portadores de doença mental;b) Apoio a famílias e comunidades socialmente desfavorecidas com vista à melhoria da sua qualidade de vida e inserção sócio-económica;c) Desenvolver programas de apoio direccionados para grupos em situação de risco, doença, velhice e carências económicas graves;d) Promover o acesso à educação, formação e integração profissional dos grupos socialmente desfavorecidos e) Apoiar o desenvolvimento social e comunitário.4 - A intervenção realizada pela START.SOCIAL pode concretizar-se ainda, e entre outros, através da prestação de serviços nos seguintes domínios:a) Creche;b) Centro de actividades de tempos livres;c) Casa abrigo;d) Centro de alojamento temporário;e) Centro de diaf) Serviços de apoio domiciliário;g) Equipas de rua;h) Centro de apoio e de motivação;i) Gabinete de atendimento social;j) Centro de integração sócio-profissional;k) Lar residencial.l) Formação profissional;m)

Consultoria na área do desenvolvimento local e social.

Os documentos que serviram de base ao presente registo estão depositados em suporte electrónico.

Desenvolvimento: **IGFEJ**

Help Desk - Correio electrónico: rnp-publicacoes@dgrn.mj.pt

Help-Desk do serviço de certidões permanentes - Correio electrónico:
rnp-certidaopermanente@dgrn.mj.pt

